

**Resolução n.º 23/2016**

*Aprova o projeto do Evento de
“Recepção dos Calouros” do Curso de
Direito da Faculdade Campo Real.*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar e instituir o Projeto “Recepção dos Calouros”, cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, anexo a esta resolução, republicado a cada evento, sob a Coordenação da Professora Elizania Caldas Faria e demais membros da comissão organizadora.

Art. 2º – A Comissão Organizadora do Evento “Recepção dos Calouros” do Curso de Direito da Faculdade Campo Real será composta pelos seguintes membros:

Elizania Caldas Faria – Presidente
Ana Cláudia da Silva - Membro
Ana Paula Tavares Mass - Membro
Angélica Ferreira Rosas - Membro
Anna Flávia Camilli Oliveira - Membro
Bruno Zampier - Membro
Elizabete Nizer Sell - Membro
Evelyn Cavali da Costa Raitz – Membro
Guilherme Schroeder Abreu - Membro
Jaqueline Soares Ferrarini – Membro
João Ricardo Ribas Teixeira – Membro
Juliana Maluf - Membro
Mirian Caldas – Membro
Mylene Bermudez Gerke – Membro
Patrícia Manente Melhem – Membro
Rudy Heitor Rosas – Membro
Tássia Teixeira de Freitas Bianco Erban – Membro
Thieme Silvestri Netto - Membro

Art. 3º O evento é parte integrante do Programa de Extensão “Justiça em Campo” e é aberto a participação de egressos, profissionais e demais integrantes da sociedade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Faculdade Campo Real, 16 dias do mês de setembro de 2016.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral



PROJETO DE RECEPÇÃO DOS CALOUROS DO CURSO DE DIREITO

1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

1.1 Nome do evento:

Recepção dos Calouros do Curso de Direito da Faculdade Campo Real

1.2 Órgão Executor:

Colegiado do Curso de Direito

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

Elizania Caldas Faria

1.4 Comissão Organizadora:

Elizania Caldas Faria – Presidente
Ana Cláudia da Silva - Membro
Ana Paula Tavares Mass - Membro
Angélica Ferreira Rosas - Membro
Anna Flávia Camilli Oliveira - Membro
Bruno Zampier - Membro
Elizabete NizerSell - Membro
Evelyn Cavali da Costa Raitz – Membro
Guilherme Schroeder Abreu - Membro
Jaqueline Soares Ferrarini – Membro
João Ricardo Ribas Teixeira – Membro
Juliana Maluf - Membro
Mirian Caldas – Membro
Mylena Bermudez Gerke – Membro
Patrícia Manente Melhem – Membro
Rudy Heitor Rosas – Membro
Tássia Teixeira de Freitas Bianco Ermano – Membro
Thieme Silvestri Netto – Membro



1.5 Local de Realização:

SALÃO NOBRE DA FACULDADE CAMPO REAL

1.6 Justificativa:

A realização de eventos no curso de Direito têm sua justificativa no Projeto Pedagógico Curso. Procura-se fornecer condições aos acadêmicos ingressantes de terem o contato inicial com o mundo acadêmico e jurídico, inserindo temáticas polêmicas para discussão. Embora os acadêmicos ainda não tenham conhecimento na área jurídica, procura-se demonstrar com os temas escolhidos a importância do Direito na vida das pessoas que vivem em sociedade, para, futuramente, demonstrar-lhes a evolução de seus argumentos em relação ao debate realizado no início do curso. Ademais, com atividades desta espécie visamos cumprir e dar condições de cumprimento aos objetivos do curso, formando o profissional egresso desejado. Além de:

- auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;

1.7 Objetivos do Evento:

- integrar os acadêmicos ingressantes com as atividades do curso e com os demais colegas veteranos;
- atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- estimular o progresso e a evolução cultural, através da socialização dos conhecimentos produzidos e das descobertas realizadas no ambiente acadêmico;
- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;



- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico;

1.8 Regras para a realização do debate

- Apresentação pelos grupos da solução dada ao caso apresentado: cada grupo terá 3 minutos para apresentar seus argumentos iniciais.
- Debate: cada grupo poderá realizar dois questionamentos para o outro grupo. Para responder à primeira pergunta, será sorteado o debatedor. Após, as perguntas serão respondidas alternadamente. O grupo terá 2 minutos para auxiliar o debatedor nas respostas às questões. O debatedor terá 2 minutos para responder à pergunta, em seguida, haverá a possibilidade de réplica por 1 minuto e, finalmente, a tréplica, por igual tempo. Deverá ser respeitado o tempo estipulado. Caso o debatedor continue a falar após o término do tempo, seu microfone será cortado.
- Considerações finais: cada grupo terá 2 minutos para apresentar seus argumentos finais.

2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas a cada ano.

2.2 Público-Alvo:

Acadêmicos ingressantes da graduação e acadêmicos veteranos;

2.3 Periodicidade:

O evento é realizado semestralmente, nos dois semestres de cada ano, exceto justificativa necessária para mudança. O evento se realiza ininterruptamente desde o ano de 2016.

2.4 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado semestralmente.

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:



3.1 Nome: ELIZANIA CALDAS FARIA

3.2 Maior titulação: MESTRE

3.3 Cargo: COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Os participantes, ministrantes ou assistentes, são definidos a cada evento.